

**APONTAMENTOS PARA A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO: A Educação profissional e superior no Brasil da era Vargas**  
**NOTES TO THE HISTORY OF EDUCATION: Professional and higher education in Brazil during the Vargas was**

Willian Roberto Vicentini<sup>1</sup>

**RESUMO:** O referido artigo, versa sobre a educação e a formação profissional durante os anos do governo de Getúlio Dorneles Vargas, principalmente no que se refere ao embate entre educação superior e a educação para o trabalho, mas especificamente a educação fomentada pelo governo que atendesse as classes que buscavam os dois modelos de formação. Busca-se com a pesquisa, uma breve discussão sobre o tema, apontando aspectos destas modalidades de formação em um período da história do Brasil em que o governo Vargas buscou a implantação de políticas públicas que fomentavam o desenvolvimento industrial e demais políticas voltadas para esse segmento. O tema se desenvolve por meio da pesquisa bibliográfica, tendo como considerações este embate, em que envolve não apenas a formação em seus diversos segmentos, mas também o desenvolvimento de todo um país e os elementos envolvidos para esta breve discussão.

**Palavras-Chave:** Educação; Formação Técnica; Ensino Superior; Trabalhador.

**ABSTRACT:** This article deals with education and professional training during the years of the government of Getúlio Dorneles Vargas, mainly with regard to the conflict between higher education and education for work, but specifically education promoted by the government that served the classes who sought both training models. The research seeks to provide a brief discussion on the subject, pointing out aspects of these types of training in a period of Brazilian history in which the Vargas government sought to implement public policies that fostered industrial development and other policies aimed at this segment. The theme is developed through bibliographical research, considering this conflict, which involves not only training in its various segments, but also the development of an entire country and the elements involved for this brief discussion.

**Keywords:** Education; Technical graduation; University education; Worker.

## INTRODUÇÃO

A educação e a formação para o trabalho, são elementos de debate em nosso país há muitos anos, pesquisadores e interessados na área de pesquisa buscam debater de como a classe governamental trata deste tema, ainda, na formulação de políticas públicas que

---

<sup>1</sup> Doutor em Educação pela Universidade Tuiuti do Paraná (UTP). Mestre em Educação pela PUC-PR. Graduado em História pela Tuiuti e Pedagogia. E-mail: [willian.vicentini@escola.pr.gov.br](mailto:willian.vicentini@escola.pr.gov.br)

atendam aos trabalhadores e aqueles que buscam uma formação. Como aborda-se neste artigo, a formação do trabalhador pode se dar por diversos caminhos, seja pela via superior, ou pela técnica, em que efetuaremos este debate. Para a construção deste, buscou-se a década de 1930 e o governo Vargas, por ser um período de grande efervescência política, econômica e social, em que o país busca (por meio da ação governamental), fomentar políticas públicas para a educação em diversos sentidos. Por meio da pesquisa bibliográfica, apontam-se brevemente, dois modelos de formação, a de nível superior e a formação técnica (para a indústria), em que se buscou a substituição das importações no país.

### **ELEMENTOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA DÉCADA DE 1930**

Sabe-se que a historiografia da educação aponta em um contexto de mudanças pelo qual passou o Brasil nos anos do governo Vargas, uma legislação educacional, que se mostrou como uma nova maneira de encaminhar a formação educacional e as questões do trabalho em geral. Naquele momento pelo qual o país passava, buscou-se uma formação que estivesse em face ao desenvolvimento industrial, apresentando ações em diversas esferas, tanto em nível nacional quanto estadual, sempre seguindo as orientações do Governo Federal. Segundo Marinho (2012, p. 47),

Durante o Estado Novo (1937 -1945), com a Constituição outorgada de 1937, muito do que foi definido em matéria de educação em 1934 foi abandonado, mas pela primeira vez, uma Constituição trata das “escolas vocacionais e pré-vocacionais” como um dever do Estado para com as “classes menos favorecidas” (Art. 129). Ressalta-se que essa obrigação do Estado deveria ser cumprida com a colaboração das indústrias e dos sindicatos econômicos, as intituladas “classes produtoras”, as quais deveriam “criar, na esfera de sua especialidade, escolas de aprendizes, destinadas aos filhos de seus operários ou de seus associados”.

Apresentava-se uma formação para a indústria e serviços, já que deveriam ocorrer mudanças no sistema fabril de produção, instituindo nova maneira de pensar e agir no tocante à produção. Nesse contexto, a relação capital e trabalho se fortaleceram,

desdobrando-se na criação de instituições específicas, que atendessem a formação para o trabalho. Cunha (2005, p. 3) cita que “o conhecimento da montagem de um formidável aparato educacional destinado à formação da força de trabalho industrial, especialmente do SENAI, por iniciativa governamental, exige a compreensão dos padrões especiais de articulação entre as esferas pública e privada – o corporativismo”. Dentro dessas questões, a relação educação e trabalho fabril aparece mais fortemente a partir da década de 1930, com o crescente interesse do governo Vargas em promover a industrialização no processo chamado substituição de importações em que o país se viu tendo que produzir, pois a já citada crise de 1929 e a Guerra prejudicou as importações.

As pesquisas apontam, que a educação profissional, ou ensino profissional, já constituía preocupação governamental desde o período imperial, mas tornou-se mais efetiva após a entrada de Vargas no poder, com a criação do Ministério da Educação e Saúde Pública, quando são centralizadas as decisões referentes ao ensino. Existiu naquela época, uma forte intervenção governamental em relação às condições de oferta do ensino, o qual tiveram como intenção a de sanar as brechas deixadas pela oligarquia e a necessidade de formar educacionalmente os brasileiros. É claro que havia o interesse da classe industrial em formar um trabalhador que atendesse aos interesses daqueles que comandavam a indústria, um operário de nacionalidade brasileira, fato que é citado por Cunha (2005b, p. 3), em que:

os empresários e os operários configuram-se como atores políticos pela via do Estado. O empresário, em especial o empresariado industrial, utilizou-se da via corporativa como um canal de instrumentalização de seus interesses, participando ativamente dos conselhos e comissões consultivas criados na década de 1930, contribuindo para a formação de uma coalizão favorável à implantação do capitalismo industrial. [...] Em contraste, a inserção do operariado na estrutura sindical corporativa foi precedida pelo dismantelamento de suas organizações autônomas criadas nas duas primeiras décadas do século. Assim, o operariado foi primeiramente submetido a um severo controle, mediante a subordinação dos sindicatos ao Ministério do Trabalho.

Aponta-se que a criação de instituições resultante de negociações entre o governo e dirigentes industriais, em que o Estado se colocava como um intermediário entre os

empresários e os trabalhadores, buscando fomentar o processo educacional. Havia por parte do governo e dos empresários da indústria o objetivo principal de preparar uma força de trabalho mais bem capacitada, de acordo com os interesses empresariais. Ainda, para justificar a criação de escolas de formação de operários no Brasil, concorreu a situação em que se encontravam os trabalhadores estrangeiros:

os laboriosos imigrantes, ao contrário do que poderia supor a burguesia, não se submeteram facilmente à exploração fabril e às más condições de vida e de trabalho. Sem qualquer direito trabalhista, esse proletariado ainda enfrentava uma gradativa redução salarial, resultado tanto de um mercado de trabalho cada vez mais saturado pela presença da mão-de-obra feminina e infantil, como de êxodos rurais decorrentes da crise cafeeira do início do século XX, sem contar com os avanços técnicos da indústria, que diminuía o número de postos de trabalho. (HARDMAN; LEONARDI, 1991 *apud* AMORIM, 2004, p. 22).

Vê-se que para este período, o ensino industrial tomou força, destacando o elemento de contradição, uma classe operária vinda da Europa com ideologia própria, e no Brasil a necessidade de formar a crescente massa de trabalhadores que atendessem as exigências dos industriais; era preciso, portanto, disciplinar. O então ministro Gustavo Capanema promulga a Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937, que

reestrutura o Ministério da Educação e Saúde Pública, sendo chamado de Ministério da Educação e Saúde. Art. 11. pela Divisão de Ensino Primário, Divisão de Ensino Industrial, Divisão de Ensino Commercial, Divisão de Ensino Doméstico, Divisão de Ensino Secundário e Divisão de Ensino Superior correrá respectivamente, a administração das actividades relativas ao ensino primário, ao ensino industrial, ao ensino commercial, ao ensino doméstico, ao ensino secundário e ao ensino superior.<sup>2</sup>

Vargas promulga decretos e leis que visaram a fomentar cursos profissionalizantes no país. É o caso do Decreto nº 6.029, de 26 de julho de 1940: “Art. 1º Fica aprovado o regulamento, que a este decreto acompanha e vai assinado pelos Ministros de Estado da Educação, e Saúde e do Trabalho. Indústria e Comércio, para a instalação e funcionamento

---

<sup>2</sup>Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1930-1939/lei-378-13-janeiro-1937-398059-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 10 mar. 2018.

dos cursos profissionais criados para cumprimento da obrigação decorrente do art. 4º do decreto-lei nº 1.238<sup>3</sup>, de 2 de maio de 1939”<sup>4</sup>. Tais ações visavam a formatação de um ensino profissional, e a Lei Orgânica do Ensino Industrial veio modificar, por completo, o panorama vigente. Daí por diante aquele ramo de ensino teria unidade de organização em todo o território nacional. Sobre o tema, Medeiros (2013, p. 50) aponta:

o Estado deveria ser o agente regulador dos conflitos entre capital e trabalho. O processo urbano-industrial, juntamente com a demanda por mão de obra especializada, impulsionou uma série de reformas educacionais, inclusive em resposta à organização das classes sociais urbanas em sindicatos patronais e operários. Mediante [...] a necessidade de eliminar o analfabetismo e dar um mínimo de qualificação para o trabalho a um máximo de pessoas.

A referida Lei buscava estabelecer as bases da organização e o regime desta forma de ensino, e destinada à preparação profissional dos trabalhadores da indústria. O pensamento da classe industrial entendia que existira até então um compartimento estanque no conjunto da organização escolar do país, que as mudanças educacionais, levavam a um novo horizonte, em que a população (na visão destes industriais liberais), tivesse na educação uma oportunidade de mudar de vida, com o acesso ao modelo de formação proposto. Neste contexto de formação, a educação [como citado], recebe mudanças diversas, em que se inicia uma política de Estado voltada a formar trabalhadores para atender as mudanças na indústria. Dentro deste contexto, Shiroma *et al* (2011, p. 15) apontam, que:

os debates políticos que se travavam no alvorecer dos anos 1930 incluíam um crescente interesse pelas questões educacionais. Herança de anos anteriores, ganhava força entre vários intelectuais e políticos da época a ideia de que era indispensável à modernização do Brasil a montagem de um Estado nacional. [...] eram tempos em que se forjavam diversos projetos de

---

<sup>3</sup>Art. 4º Os estabelecimentos a que se refere o art. 1º manterão, igualmente, cursos de aperfeiçoamento profissional para adultos e menores, de acordo com o regulamento cuja elaboração ficará a cargo dos Ministérios do Trabalho, Indústria e Comércio e da Educação e Saúde”. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1238-2-maio-1939-349345-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 10 mar. 2018.

<sup>4</sup>Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-6029-26-julho-1940-324447-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 10 mar. 2018.

construção de nacionalidade, alguns modernizantes, outros mais reacionários. Todos valorizavam o papel que a educação deveria cumprir para a realização, coerentemente com o seu horizonte ideológico.

Pode-se afirmar sobre este período histórico que os debates educacionais foram decorrentes do efetivo crescimento da urbanização e, conseqüentemente, do fomento à industrialização, que exigiu uma reformulação no processo de formação de trabalhadores urbanos dentro do projeto estabelecido pelos industriais e pelo governo. Dentro das questões voltadas no processo de formação de trabalhadores, a educação para o trabalho se mostra mais inserida nas políticas públicas e na atuação dos industriais, pois com a indústria em desenvolvimento (como no caso do Paraná e de Santa Catarina), o crescimento da indústria exigia trabalhadores com preparação para ocupar os postos que vinham sendo gerados. Neste contexto de formação, surgiram diversas ideias e políticas para a educação para o trabalho pós-1930. Para tal, as reformas Rocha Vaz, de 1925, e a Francisco Campos, de 1931<sup>5</sup>. Analisando esta questão Cunha (2005a, p. 73) aponta:

a análise da legislação que regulou o funcionamento das escolas permite dar conta de como sua estrutura foi pensada, bem como do conteúdo e das condições exigidas para o ensino de ofícios. Mas, foram sobretudo os relatórios anuais dos diretores das escolas – ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio e, a partir de 1930, pelo Ministério da Educação e Saúde Pública – que, mesmo na precariedade de seus dados, forneceram os elementos necessários para uma avaliação do funcionamento das escolas de aprendizes artífices durante os 33 anos de existência.<sup>6</sup>

Seus idealizadores (legisladores ou não) tinham como pressuposto que o ensino deveria mudar as mentes dos componentes da sociedade, numa forma de crescimento moral, fazendo com que pudessem ter uma maior participação na sociedade. Romanelli

---

<sup>5</sup> A reforma Rocha Vaz, de 1925, buscou tornar os currículos escolares seriados, elaborando programas oficiais e restituiu as bancas examinadoras para o ensino particular. O Decreto nº 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925 estabeleceu o concurso da União para a difusão do ensino primário, organizou o Departamento Nacional do Ensino, reformou o ensino secundário e o superior. Ainda, as ideias positivistas como as de Benjamin Constant e as mudanças no ensino primário e secundário, buscando dar ênfase às disciplinas científicas, deixando as de humanas em um segundo plano.

<sup>6</sup> A Escola de Aprendizes artífices, criada em 23 de setembro de 1909 nas capitais dos Estados brasileiros no governo de Nilo Peçanha, foi mais uma tentativa dos legisladores em fomentar o ensino profissional primário, gratuito de ofícios no Brasil e que se altera com a Lei orgânica do Ensino Industrial de 1942, sendo transformadas em Liceus, em seguida em Escolas Técnicas e Escolas Industriais.

(2003, p. 14) comenta sobre o período: “a contar de 1930, o ensino expandiu-se fortemente, por causa do crescimento sensível da demanda social de educação”. As pesquisas apontam que no período, a defasagem educacional era grande, a mudança econômica fomentada pelo governo necessitaria criar uma estrutura educacional de formação para o trabalho, mas também junto a esta, um fomento na geração dos meios para a subsistência da população, meios pelos quais a população trabalhadora tivesse acesso a uma vida melhor.

Cunha (2005a, p. 87): “em 1931 foi criada a Inspetoria do Ensino Profissional Técnico, pelo Decreto n. 19.560, já no âmbito do Ministério da Educação e Saúde Pública, do qual passaram a fazer parte as Escolas de Aprendizes Artífices (EAAs), até então sob a jurisdição do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio”. Pelo Decreto nº 24.558, de 1934, essa Inspetoria foi transformada em Superintendência do Ensino Profissional, subordinada diretamente ao Ministro da Educação. A reforma no campo da educação criou o Ministério da Educação, em que se buscou uma integração nas diversas esferas dos sistemas educacionais, em que assumiu em 1930 como ministro Francisco Campos e em 1934, Gustavo Capanema. Fonseca (1986, p. 10), apresenta que,

A Lei Orgânica do Ensino Industrial estabeleceu as bases da organização e de regime daquele ensino. Logo de início, esclarece ser aquele ramo de ensino destinado à preparação profissional dos trabalhadores da indústria, dos transportes, das comunicações e da pesca. Estabeleceu, ainda, uma medida de extraordinária importância quando definiu o ensino industrial como de segundo grau, em paralelo com o ensino secundário.

Com tais medidas, o Brasil busca alterar a relação entre a formação para o trabalhador e as questões da acumulação do capital gerado pela cafeicultura, que fomentava o processo industrial e levava a fortes mudanças na sociedade.

## **EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROCESSO DE FORMAÇÃO**

Após expor um pouco da educação profissional, ou da formação para o trabalho, busca-se apontar a questão do ensino Superior neste período, em que se pode encaixar,

como também uma perspectiva de formação, mas que se diferenciava da formação citada anteriormente. Cunha (2000), nos mostra que,

a promulgação do Decreto 19.851, em 11 de abril de 1931, denominado pretensiosamente de Estatuto das Universidades Brasileiras, foi o desdobramento no campo do ensino superior da centralização político administrativa iniciada com a criação do Ministério da Educação.

Dentro deste contexto de mudanças da educação para o período, Francisco Campos, na exposição de seu projeto de reforma, defendia, que:

Ao baixar o decreto 19.851 em 11 de abril de 1931, o ministro da educação Francisco Campos traçou novos rumos para o ensino secundário e para o ensino superior. A finalidade do ensino secundário está muito bem expressa na exposição de motivos que acompanhou o decreto da reforma. (Palma Filho, 2005, p. 02)

Sobre a Educação Superior, o quadro abaixo mostra o número de instituições e a porcentagem destas criadas no período pesquisado.

**Tabela 1 - Evolução do número de escolas de ensino superior no período Vargas**

ANO	NÚMERO DE ESCOLAS DE ENSINO SUPERIOR CRIADAS NO PERÍODO	%
1920-30	86	
1930-45	95	10,5

Fonte: Evolução do ensino superior brasileiro, 1808-1990 (p. 7).

Os dados acima, contribuem para as nossas reflexões, pois apesar destes números serem pequenos, mostram a realidade do ensino superior no Brasil naquele período. Romanelli (2003, p. 90) comenta a respeito da situação apresentada acima:

Vê-se, pois, que no período que abrange a maior parte da vida escolar (da 1ª. série primária à 1ª. série do curso superior), a seletividade é a tônica do



processo. É assim que, dos 1.681.699 alunos que ingressaram na 1<sup>a</sup>. série do curso primário, em 1942, apenas 40,44% atingiram a 2<sup>a</sup>. série do ano seguinte. A maior “poda”, portanto, aconteceu no início mesmo da vida escolar. Dessa matrícula, 15,50% atingiram a 4<sup>a</sup>. série primária, 7,14% ingressaram na 1<sup>a</sup>. série ginásial, 3,44% ingressaram na 1<sup>a</sup>. série colegial e, finalmente, 0,97%, isto é, menos de 1% atingiram a 1<sup>a</sup>. série do ensino superior. Em outras palavras, para cada 103 crianças que ingressaram no primário, apenas uma atingiu o ensino superior.

Tal análise é bastante interessante para este trabalho, pois mostra a situação do ensino dentro do recorte temporal pesquisado. A educação sofria baixo aproveitamento das vagas na educação formal. Romanelli (2003, p. 103) cita que “a luta pela escola no Brasil, desde o momento em que passou a crescer a demanda social de educação, assumiu o caráter de verdadeira luta de classes”. Ao apresentar um contexto da legislação educacional do período, verifica-se como foi a atuação dos legisladores na educação formal e na questão da formação superior. Para fomentar as mudanças educacionais, Francisco Campos, ao tomar posse no Ministério da Educação e Saúde Pública, baixou sete decretos, que ficaram conhecidos como Reforma Francisco Campos de 1931. São eles:

Decreto nº 19.850, de 11 de abril de 1931: cria o Conselho Nacional de Educação;  
Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931: dispõe sobre a organização do ensino superior no Brasil e adota o regime universitário;  
Decreto nº 19.852, de 11 de abril de 1931: dispõe sobre a organização da Universidade do Rio de Janeiro;  
Decreto nº 19.890, de 18 de abril de 1931: dispõe sobre a organização do ensino secundário;  
Decreto nº 19.941, de 30 de abril de 1931: que restabeleceu o ensino religioso nas escolas públicas;  
Decreto nº 20.158, de 30 de junho de 1931: organiza o ensino comercial, regulamenta a profissão de contador e dá outras providências;  
Decreto nº 21.241, de 14 de abril de 1932: consolida as disposições sobre a organização do ensino secundário. (SAVIANI, 2010, p. 196).

Acredita-se que as referidas políticas, atendiam ao projeto do governo Vargas, buscando tratar a educação em termos de uma questão social, o qual deveria haver a regulamentação destas em forma de decretos-lei. Referente ainda a Reforma Francisco Campos, Lima (1976, p. 122) afirma:

a reforma Campos foi um divisor de águas: com ela terminava uma época e começava outra. A República Velha, que substituirá o Império, esboroou-se. A Revolução de 1930, alijando do poder os velhos remanescentes do Império (a política do café com leite: São Paulo x Minas) injetou no país sangue novo por intermédio de um caudilho gaúcho formado na escola nacionalista das lutas de fronteira.

Sobre as mudanças educacionais no período, pode-se verificar, que na Constituição de 1934, a educação formal é considerada em vários aspectos, mas não se efetua uma menção direta à educação profissional:

Art. 149. A educação é direito de todos e deve ser ministrada pela família e pelos poderes públicos, cumprindo a estes proporcioná-la a brasileiros e a estrangeiros domiciliados no país, de modo que possibilite efficientes factores da vida moral e económica da Nação, e desenvolva num espírito brasileiro a consciência da solidariedade humana.

Art. 158. É vedada a dispensa do concurso de títulos e provas no provimento dos cargos do magistério oficial, bem como, em qualquer curso, a de provas escolares de habilitação, determinadas em lei ou regulamento.

§ 1º Podem, todavia, ser contractados, por tempo certo, professores de nomeada, nacionaes ou estrangeiros.

§ 2º Aos professores nomeados por concurso para os institutos officiaes cabem as garantias de vitaliciedade e de inamovibilidade nos cargos, sem prejuízo do disposto no Título VII. Em casos de extincção da cadeira, será o professor aproveitado na regência de outra, em que se mostre habilitado.<sup>7</sup>

Diferentemente da Constituição de 1934, a Constituição de 1937, traz em seu corpo menção a Educação Profissional. Continua [como em 1934], firmando o papel do Estado no que se refere a apontar no auxílio ao desenvolvimento das ações de fomento ao processo educacional. Observa-se então, na Constituição de 1937 a menção à educação profissional, nos artigos 128 ao 134.

Art. 128. A arte, a sciencia e o ensino são livres à iniciativa individual e á de associações ou pessoas collectivas públicas e particulares.

É dever do Estado contribuir, directa e indirectamente, para o estímulo e desenvolvimento de umas e de outro, favorecendo ou fundando instituições artísticas, científicas e de ensino.

---

<sup>7</sup> Disponível em: [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br). Acesso em: 10 jan. 2020.

Art. 129. A infância e à juventude, a que faltarem os recursos necessários á educação em instituições particulares, é dever da Nação, dos Estados e dos Municípios assegurar, pela fundação de instituições públicas de ensino em todos os seus grãos, a possibilidade de receber uma educação adequada ás suas faculdades, aptidões e tendências vocacionaes.

O ensino pre-vocacional profissional destinado às classes menos favorecidas é, em matéria de educação, o primeiro dever de Estado. Cumpre-lhe dar execução a esse dever, fundando institutos de ensino profissional e subsidiando os de iniciativa dos Estados, dos Municípios e dos indivíduos ou associações particulares e profissionaes.

É dever das indústrias e dos sindicatos econômicos crear, na esfera da sua especialidade, escolas de aprendizes, destinadas aos filhos de seus operários ou de seus associados. A lei regulará o cumprimento desse dever e os poderes que caberão ao Estado, sobre essas escolas, bem como os auxílios, facilidades e subsidios a lhes serem concedidos pelo poder público.<sup>8</sup>

Art 150 - Compete à União:

- a) fixar o plano nacional de educação, compreensivo do ensino de todos os graus e ramos, comuns e especializados; e coordenar e fiscalizar a sua execução, em todo o território do País;
- b) determinar as condições de reconhecimento oficial dos estabelecimentos de ensino secundário e complementar deste e dos institutos de ensino superior, exercendo sobre eles a necessária fiscalização;
- c) organizar e manter, nos Territórios, sistemas educativos apropriados aos mesmos;
- d) manter no Distrito Federal ensino secundário e complementar deste, superior e universitário;

A Constituição de 1937, segundo Romanelli, “restringiu muitas das concessões feitas em 1934, mantendo, porém, a obrigatoriedade e a gratuidade do ensino, mesmo que numa perspectiva excludente no que se referia ao ensino pré-vocacional e profissional destinado às classes menos favorecidas” (2003, p. 153). Políticas voltadas para a educação Superior fizeram parte das pautas governamentais em vários momentos da sociedade brasileira, pois o Governo Federal legislava em favor da criação de Instituições que tratavam da educação e da formação em diversos aspectos, pois elas representam um marco inicial no que se refere a políticas públicas para a formação no país. Sobre a implantação das diversas modalidades de ensino, e dentro do contexto a se tratar, ainda, buscando esta, como uma alternativa no tocante a formação de jovens para o trabalho,

---

<sup>8</sup> Disponível em: [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br). Acesso em: 10 jan. 2020.

aponta-se Silva (2017, p. 04), que comenta a maneira de pensar de Nilo Peçanha em relação à formação profissional.

A educação superior vai se consolidando enquanto direito e questão nacional, e entre as décadas de 1930 e 1940, surgem uma série de decretos e leis que vão nortear os rumos da educação, lembrando que sempre associada à lógica do capital, de modo a se destacar o incentivo ao ensino técnico e profissionalizante, surgindo o SENAI e SENAC, como formadores de profissionais para os setores como, indústria, agrícola, e comércio.

As pesquisas apontam, que no período entre 1940 e 1950 ocorreu um aumento dos estabelecimentos de ensino e conseqüentemente o número de estudantes. Muitas dessas ocorreram nas instituições privadas, pois essas recebiam incentivos, mas também ocorreu um aumento das instituições públicas, pois havia interesse em aumentar este número também. Prosseguindo a abordagem da educação Superior, este modelo educacional se mostrou com um número maior de instituições como citado acima, é claro que o tema ao se tornar ação do governo por meio de política pública, gera um pensamento de união pela educação, mas que aos olhos de pesquisadores, instituem-se dois lados distintos, o da educação para a elite e a educação para o trabalhador. Para Saviani (2007),

há no mundo contemporâneo uma tentativa de revincular trabalho e educação, que foram separados séculos atrás quando surgiram as sociedades de classes (classe que não trabalha mas estuda na escola para saber “falar bem” e classe que trabalha e não estuda na escola, mas aprende a profissão no processo de trabalho). Na sociedade capitalista, a indústria moderna introduziu o uso de máquinas para simplificar o trabalho. Isto levou a uma diminuição de necessidade de qualificação específica, mas impôs um mínimo de qualificação geral para o trabalho com máquinas. Para as funções específicas de manutenção, reparo, etc. as empresas tinham cursos profissionais. Essa qualificação geral era exigência para todo mundo da sociedade, para poder fazer parte dessa sociedade contratual. Aí surgiu a escola dominante e generalizada e organizaram-se sistemas nacionais de ensino.<sup>9</sup>

---

<sup>9</sup> Disponível em: <http://encenasaudemental.net/comportamento/insight/saviani-trabalho-e-educacao/>. Acesso em: 20 mar. 2018.

E é nesta relação que se busca apontar elementos para a construção desta “escola” que busca ofertar uma formação, que tem seu papel pautado nas reformas e no pensar governamental, que se utiliza das políticas públicas para definir os destinos de muitos, atrelando a esta questão uma tentativa da formação para um futuro. Reforçando a ideia,

a qualificação representa um fenômeno histórico e social e é uma maneira de selecionar a força de trabalho, não apenas como uma exigência do processo de produção, mas também como uma exigência do processo mais amplo de acumulação de capital. As qualificações dos trabalhadores foram sendo alteradas no decorrer da história, principalmente desde que o trabalho deixou de ser realizado como um processo artesanal, sendo decomposto em tarefas a serem realizadas por diferentes pessoas. (FILARTIGA ALE 2002, p. 87).

Dentro deste contexto em formar, apontamos que a “escola”, portanto, passa a ser o instrumento de excelência para viabilizar (neste processo de formação) o acesso a esse tipo de atividade; como os conhecimentos devem ser aprendidos e assimilados no processo de qualificação específica. Então pode-se presumir que havia no período Vargas, uma tendência ao fomento na criação de instituições superiores, voltadas para a formação profissional em um aspecto geral em diversos níveis. Romanelli (2003, p. 26), cita que na perspectiva social, a educação escolar é uma necessidade que gera “uma demanda capaz de determinar uma oferta”, e é esta oferta que a educação no Brasil deverá fornecer à sociedade nos anos seguintes à formação.

Nesta perspectiva, a educação para o trabalho, as políticas públicas de época não atendiam as demandas sociais, as ações gestadas são elementos de debate. Cunha (2005a, p.206) explicita que, “com o ensino profissional obrigatório o que ele esperava era fazer de cada brasileiro ‘um fator de efetivo valor social e econômico’, pela via da preparação de trabalhadores intermediários [...]”. Neste ideário de mudança pela educação, um dos principais elementos de organização de uma sociedade é sua lei maior, a Constituição, observada novamente como apontando meios pelos quais a sociedade se formatava e era conduzida, por meio das políticas públicas, defendidas pela classe industrial no tocante a educação profissional no período chamado Estado Novo (1937-1945).

Mario Lopes Amorim (2004, p. 16-17) expõe que: “partindo-se da constatação de que se tratava de uma escola voltada para a classe trabalhadora, situação especificada inclusive na legislação, e de que a Lei Orgânica de 1942 definia o ensino profissional como de Grau Médio e não mais de Grau Primário, já se pode aferir a pretensão de qualificar tal ramo de ensino”. Fomentando-se assim as mudanças educacionais, esses industriais conseguiram a regulamentação das propostas de ensino profissional no Brasil, tendo como ponto inicial a reforma Capanema de 1942, que também recebeu o nome de Leis Orgânicas do Ensino. Essa reforma estruturou o ensino profissional e a criação do SENAI. Então,

o sistema de educação escolar de uma sociedade, como ocorre com as demais instituições sociais – a Igreja, a família, o Estado, as empresas, os sindicatos -, é historicamente datado e situado. É construção/reconstrução, determinado por fatores de ordem econômico-social e político-cultural, que definem o contexto em que atuam os diferentes protagonistas sociais, com interesses diferenciados. Nesse sentido, tanto as configurações resultantes como as possibilidades de interferência por parte dos sujeitos protagonistas nem sempre se tornam visíveis e claras. Por conseguinte, as representações que povoam o imaginário social sobre as correlações entre escolaridade, trabalho e profissão não espelham de modo nítido as ligações existentes entre as estruturas, os processos e os interesses dos sujeitos sociais envolvidos. Requerem um esforço de análise e reflexão que desvende relações insuspeitas, dimensões não previstas, tensões não explicitadas e nexos desconhecidos. (MANFREDI, 2002, p. 32).

Neste contexto em debater as questões educacionais, este fomento as leis para a educação podem [em certas vezes], gerar um certo antagonismo, em que Müller (2010, p. 204), explica que,

até o século XX, as reformas educacionais não conseguiram, de modo efetivo, abolir o abismo entre o ensino propedêutico e o profissional. É evidente que isso se dá porque a escola não pode ser considerada como um espaço de neutralidade; numa sociedade dividida em classes, o sistema educacional estará sempre difundindo um determinado projeto hegemônico.

Assim, efetuando uma reflexão a respeito dos temas abordados em questão neste subitem, entende-se que, com a implantação do Estado Novo, veio a definir os meios e o papel que a educação profissional deveria realizar, dentro do projeto de nacionalidade que o Estado almejava, dando um novo viés para o processo de formação profissional. Foram

ideias transformadas em leis, que atuaram diretamente na questão educacional e na formação de trabalhadores no país. Ainda neste processo em fomentar a educação (neste bojo de ideias), se somam a instalação de Instituições que buscaram (dentro de uma linha ideológica), implantar uma metodologia específica aplicada a este modelo de educação para o trabalho.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Dentro Como se pode verificar neste trabalho buscou-se abordar como tema, Trabalho e Educação tendo como objetivo apontar a relação entre o desenvolvimento industrial do Brasil e dos estados do Paraná e Santa Catarina, a partir deste projeto educacional, que uniu o Governo e a Classe Industrial, e neste objetivo, a relação com o objeto de pesquisa, o SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), tendo como recorte os anos de 1942 a 1953. Neste trabalho, buscou-se gerar um debate, o concreto pensado a respeito das questões que envolveram a sociedade brasileira no pós 1930, como a atuação governamental em promover o desenvolvimento de instituições educacionais em duas frentes, a superior e a formação para o trabalho com cursos técnicos, com este a “necessidade” de se formar trabalhadores que atendessem a esse desenvolvimento industrial forjado em promover Políticas de Estado pelo Governo Federal, atreladas a certo projeto industrial de desenvolvimento econômico nacional e local, ainda, “políticas educacionais gestadas inicialmente pelos distintos governos brasileiros, mas com grande influência, orientação e determinação de organismos internacionais comandadas pelo governo norte-americano”. (TAVARES, (2006), p. 102)

Dentro desta questão, tal fato levou o pesquisador à reflexão, esses modelos de formação apontavam que os estudantes, deveriam ter características próprias de cada formação, que estariam voltadas ao encontro da instituição que os formaria, uma política interna que se mostra excludente. O que fica para a reflexão, é a postura dos dirigentes ligados a ação governamental no fomento a diversas instituições, uma liberal e outra excludente. Para este debate, aponta-se que o ensino superior no Brasil em sua historiografia, se caracterizou como um espaço de debates, pois um dos fatores que

fomentaram tal ação foi o desenvolvimento e a busca pelo capital, em um país que buscava mudar em favor do desenvolvimento industrial e tecnicista que veio em seguida. Sabe-se que neste contexto, a universidade pública busca se estruturar, tendo a ofertar as condições para que os estudantes de diversas classes tivessem a sua permanência garantida, algo que não se teve no país por muitos anos. Sabe-se que o as ações governamentais se faziam necessárias, não apenas na implantação das instituições, mas também nas garantias da permanência destes estudantes, um desafio, que não apenas o governo retratado tentou sanar. Ainda para estas análises, destacar na relação Governo com as diversas esferas da sociedade, em que a atuação do Presidente Getúlio Vargas se deu em relação ao fomento da criação de instituições diversas, não só no campo superior, como também para a formação de mão de obra, pois se sabe que este se “alia” politicamente aos personagens da esfera social, levando o seu governo, a ofertar condições para que o referido projeto se realizasse, uma busca em “moldar” um “novo” trabalhador para o país, pois os que “vinham de fora” causavam muitos problemas, principalmente os ligados a movimentos sindicais e ideologias políticas contrárias a do momento político no Brasil. Um trabalhador formado, corroborando com as ideias e os ideais da referida instituição, tudo em nome do desenvolvimento.



## REFERÊNCIAS

**AMORIM**, Mario Lopes. Da Escola Técnica de Curitiba à Escola Técnica Federal do Paraná: Projeto De Formação de uma Aristocracia do Trabalho (1942-1963). Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, para obtenção do título de Doutor em Educação, 2004.

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1934.**  
< <https://www2.senado.leg.br/> > acesso em 15 de dez. de 2020.

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1937.**  
< <https://www2.camara.leg.br/>.> acesso em 15 de dez. de 2020.  
D:\Usuario do Sistema\Downloads\ <http://www.planalto.gov.br> > ccivil\_03 >  
Constituicao37

**CUNHA**, Luiz Antônio. O ensino profissional na irradiação do industrialismo. São Paulo: Editora da Unesp, 2005b.

**MANFREDI**, Silvia Maria. Educação Profissional no Brasil. São Paulo: Cortês, 2002

**MÜLLER**, Meire Terezinha. O Senai e a Educação Profissionalizante no Brasil. Artigo. Revista HISTEDBR On-line, Campinas, n.40, p. 189-211, dez.2010 – ISSN: 1676-2584

**ROMANELLI**, Otaíza de Oliveira. História da Educação no Brasil. 28<sup>a</sup>. ed. – Petrópolis: Vozes, 2003.

**SILVA**, Victor Felipe Lins. O ENSINO SUPERIOR NO BRASIL, E OS AVANÇOS E DESAFIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL. Artigo, VIII Jornada Internacional de Políticas Públicas. 22 a 25 de agosto de 2017. Disponível em <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo13/oensinosuperiornobrasileosavancosedesafiosdaassistenciaestudantil.pdf>> acesso em 10 de setembro de 2021.

**TAVARES**, Adilson Gil, Universidade Tecnológica Federal do Paraná: as influências dos organismos internacionais – avanços e retrocessos nas questões didáticos pedagógicas. In LIMA FILHO, Domingos Leite et Al. Universidade tecnológica: concepções, limites e possibilidades. Curitiba: Sindocefet-Pr, 2006.